



REDAÇÃO FINAL Nº , DE 2020
PROJETO DE LEI Nº 1257 DE 2020
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional a Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
118.809.872,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 118.809.872,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 47.150.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II – crédito especial no valor de R\$ 71.659.872,00 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos 220 – Diretamente arrecadados e 231 – Convênios com Órgãos do GDF, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 1964, conforme Anexo I

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 1964, conforme anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, fica acrescida na forma do Anexo I

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA** - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão, em 06/07/2020, às 09:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0152573** Código CRC: **F17BE567**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00020030/2020-66

0152573v2